



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE

13-04-2023

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Requerimento nº 048/2023 de 10 de abril de 2023**

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para providenciar a conclusão do calçamento na Rua Ernestina da Costa de Carvalho, deste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população, uma vez que, a rua supracitada se encontra em mau estado de conservação, em razão das últimas chuvas que ocorreram em nosso município, a situação piorou, e em consequência disso, se formaram muitos buracos o que vem dificultando o tráfego, os carros, inclusive os pedestres.

Desse modo, carece de reparos urgentes, pois estão sem condições de trafegabilidade, portanto em face do exposto, solicita este Vereador, a conclusão do calçamento da referida rua, dentro das possibilidades técnicas do Município.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**,  
São Miguel/RN, 10 de abril de 2023.

  
Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO** – PP